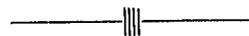




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. a 1803, Novembro, 12]

[Natal]

Caixa

9

Doc. N.º

558

[ant. 1803, Novembro, 12, Natal]

REQUERIMENTO do capitão-mor da Vila de Portalegre, António Ferreira Cavalcante, ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de autorização do juiz da terra para poder usar armas de fogo quando incumbido das diligências do serviço real e também para as deslocações pelo sertão, onde tem as suas propriedades.

Anexo: certidão, carta do ouvidor da Paraíba, João Severiano Maciel da Costa e sumário de testemunhas.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 61

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 9, D. 558

---

---

---

---

---

---

---

---







Junta de guerra e marinha e que se tem - Senhor.  
ce, tomou. Le. 8 de Abril de 1807.

16-1807 - 1807

*[Handwritten signature]*

Reza vsta o De. Procurador da Fazenda  
Le. 9 de Abril de 1807

Capta. Provisão q' se deve p' poder  
usar de Clavina carregada com  
tala na forma ordenada Le. 15 de Abril  
de 1807.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Cap. Mor desta P. de -

Portalegre, Capitania do Rio Grande do -  
Norte e Comarca da Paraíba, Antonio -  
Ferre Cavalcante, pediu a S. A. R. li-  
cencia q' trazer armas offensivas e defensivas,  
q' de serem-lhe necessarias não só pelas  
viagens q' se obrig. a fazer por estes Ser-  
viços onde tem suas fazendas, mas tambem  
pelas diligencias do Serviço contra facinoro-  
sus, pelas m. Sertões: Sobre q' se N. A. R.  
serviço q' se informe interpondo o meu  
parecer.

Conf. just.



Confus.

Pelo sumario de testem. e q' se procede, q' se  
v. a. a. necessid. q' se sup. tam de viajar  
por estes Sertões em razão das fazendas q'  
tem nelas, e não menor o perigo q' pôde  
correr em diligencias de seu Posto. Uti-  
do ainto o bom caracter do m. e suas combi-  
das mansidão, parece junto a seu requeri-  
do N. A. R. porem a Bandeira q' se for  
serviço. Portalegre 16 de Abril de 1807

o Decret. ou Com. de fôrça de P. de -

*[Handwritten signature]*

Arbitada q' 176 do L. 13 de  
Ordem de P. de -

Iuro da Comarca

P.

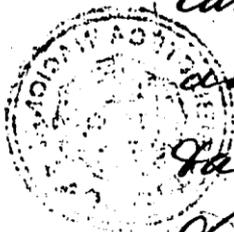
Procurador Regio actual da Comarca  
requirimento feito a Sua Magestade  
Real pelo Cap. Mo. Antonio  
Pereira Cavaleante para poder  
travar a defesa de seu filho  
com a delegada de seu requerimento

Am  
em Cam.



Anno do Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil e cento e setenta e cinco  
deu o dia de Novembro de  
do anno nesta Cidade de Mar  
da Villa de Indalegre em  
za de apontada de Dom  
de Pernambuco Joao de  
viano e Paulo da Costa  
Curador Geral e Comarca da  
Comarca aonde eu Curador  
vivi aqui por elle e herdeiros

Memorias mezas aporrendada  
hacia Província Regia que pule  
Comitê de Ultramarino Revenda  
dizida para os firmados e  
inquérito feito a Sua  
Alteza Real p. b. l. apudam  
M. Antonia Pereira Cavall  
cante neluente ordenandome  
a audiar para proceder a  
sa diligencia a que satisfaz  
fazendo este auto e mandando a  
que junto a Regia Província  
que adante o que eu sou  
Antonio Pereira de Carra  
Ho Comandante da Comarca  
ouente





Dom João por Graça de Deus Príncipe Regente  
 de Portugal, e do Algarves, da quem, e da Serra da Estrela e do  
 Alentejo e de Guiné &c. Fazo saber a vós Ouvidor Real da Comarca  
 da Parahyba do Norte, que por parte de Antonio Ferraz Ca-  
 valcante Capitão Mor da Villa de Porto Alegre, se lhe fez  
 o requerimento de que se vos remettta copia aadiante escripta,  
 e assignada pelo Secretário do Ilmo Conselho Ultramarini-  
 no, em que me pede se faça alguma delle mandado para os Co-  
 rreios para poder usar de armas offensivas, e defensivas nas  
 viagens que faz aos Costeas de um Continente, pelas razões  
 que nelle expozem; o qual sendo visto, e o que sobre elle se  
 pondera o Procurador de Alçada Realenda que foi ouvido: e em  
 seguida ordenar vos, Informeis interpondo os vossos pareceres.  
 O Príncipe e Vós sendo a lhauda pelo Ministerio a lhauda  
 assignada do Ilmo Conselho, e do Ultramarino. Loure Antonio Gar-  
 ças a fer. em Lisboa aos sete de Janeiro de mil e setecentos e  
 quatro. Desta com. v. s. p.

O Secretário Francisco de Souza Junior e Filho a fer. e aver

Firmado de Manoel de Aguiar  
 Manoel de Aguiar

Francisco de Souza Junior  
 Francisco de Souza Junior



Por Desp. do Cons. Altdo.  
de 16 de Junho de 1803.

Copia do Livro de D. Antonio Ferraz Casaleante Capitão. e Mor da Vila  
de Porto Alegre Capitania do Rio grande do Norte Comarca da Cidade de  
Parahiba, que este Supplicante tem muitas fazendas e gados, nos Certões daquelle  
Continente, sendo igualmente incumbido de muitas diligencias do Real Serviço  
por títio muito deferto e de perigo de vida, pelos muitos saltadores que há  
naquelle ditto Continente, e por isso lhe foi concedido pelo Vix da terra que  
pudesse andar fornecido com Armas, Effenivas e Defenivas, como se mostra  
do Documento junto. Por que se precisa de Confirmação da Real e Altdo  
Real, portanto = Cede a Real e Altdo Real haja por Bem mandado  
lhes passar Provisão para o Supplicante poder trazer Armas, Effenivas e  
defenivas, como Supplicado = Receberá e Mercê. e Como Procurador = Bal.  
Thezar de S. Hamide.

Juan de Souza Carneiro  
[Signature]

D. A. providas - id a =  
sumario de testim. naft.  
do estl.

[Signature]

e. Carvalho  
[Signature]



verdade e do que me nada

Quisqu岸tas pulore quem  
muito incerto na Regia Província  
duo que sabe por ver e conhe-  
cer de Antonio Ferrera Caval-  
cante Capitam e Mor agriga-  
do desta Villa que tem Paro-  
chas delegados no lido do mar de  
de Continente e que he mui-  
to de diligencia do Real  
Serviso sendo pericuro para se-  
andar por Caminhos e rros,  
infatigado de salvar e de eja-  
currosas. mas nam de e  
cuignou com o Benedito  
cuo seu Antonio Perreira  
Cavalleo Curro o mui

Antonio pag. del Rey

da a

Antonio Rodriguez da Costa  
branco Cavalleo emrudo ny

4  
natura bona que vivi de ludo  
van edicior de dudu de qua  
rendue fus amoi tubumunda  
jurada a osantos Ewange  
Nos epumitio deud vinda  
de Cinguntado polo  
requer minto minto nalle  
qua Prouan deice que sabe  
por Contuor no Caputain  
Mer Antonio Ferruca  
valcante que he Senhor e  
promisor de vana Parunday  
de lnao gador nute lonte  
nute equo m raram de  
sio Cargo he m m m m m  
de fari diligencia de lla  
al ser uio vadeando intra  
das erma calomnidad de  
salvadory emalfudores  
nute cuboy emaj nam  
dud eay nou em o lla





as citaday deuter Curtoone  
 ermay en ferdady de salt  
 adory e fauironos ermay  
 namdre en ignou l'ind  
 Memento en ferdady  
 no Penne Lavalle  
 Curtoone

Marie Manuel P. de...  




Enuda forma honre este  
 Memento esta en querecan  
 per funda emandou que  
 eu cumerrare para ser se  
 mitada a Sena Honra  
 Real pelo seu Conselho  
 Rarrains do que taterfes  
 Juirons este emerramen  
 to eu ferdady Penne  
 de Lavalle Curtoone  
 curtoone